



NORMA DE PROCEDIMENTO – PRODEST Nº 003

Tema:	Desenvolvimento e Manutenção de Sites				
Emitente:	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST				
Versão:	4	Aprovação:	Instrução de Serviço Nº 005-N	Vigência:	Data de Publicação no DIO.

1. OBJETIVO

- 1.1 Estabelecer procedimentos para atender às demandas de desenvolvimento de novos sites e de manutenção/melhorias nos sites existentes.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES – PRODEST.
2.2 SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Conjunta SECOM / PRODEST 001-R/2016

4. DEFINIÇÕES

4.1 Cliente

São todos aqueles previamente cadastrados no sistema de SERVICE DESK para realizar abertura de chamados referentes aos produtos/serviços fornecidos pelo PRODEST.

4.2 CMS

Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (do inglês *Content Management System – CMS*). É um aplicativo usado para criar, editar, gerenciar e publicar conteúdo de forma consistentemente organizada permitindo que o mesmo seja modificado, removido e adicionado com facilidade.

4.3 DNS / Domínio

Nome (endereço) que serve para localizar e identificar um site na Internet.

4.4 E-Docs

Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos utilizado para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual.

4.5 E-FLOW



Sistema utilizado na construção de formulários dinâmicos para automatizar o trâmite de documentos no E-Docs. Pode ser acessado através do link <https://e-flow.es.gov.br/>.

4.6 **Orchard**

CMS gratuito e de código-fonte aberto (sob licença [New BSD](#)) construído na plataforma ASP.NET MVC.

4.7 **SA**

Sigla para “Solicitação de Atendimento”.

4.8 **SERVICE DESK**

Sistema utilizado pelo PRODEST para tratar as Solicitações de Atendimento (SA). Pode ser acessado através do link servicedesk.prodest.es.gov.br .

4.9 **Site**

Local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

4.10 **Template**

É uma estrutura pré-definida usada como base para a criação de site. Ele serve para padronizar e facilitar o processo de criação, garantindo consistência visual.

4.11 **URL**

Do inglês Uniform Resource Locator. É um endereço da web que aponta para um recurso específico na internet, como um site, uma página, uma imagem ou um arquivo.

5. **UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

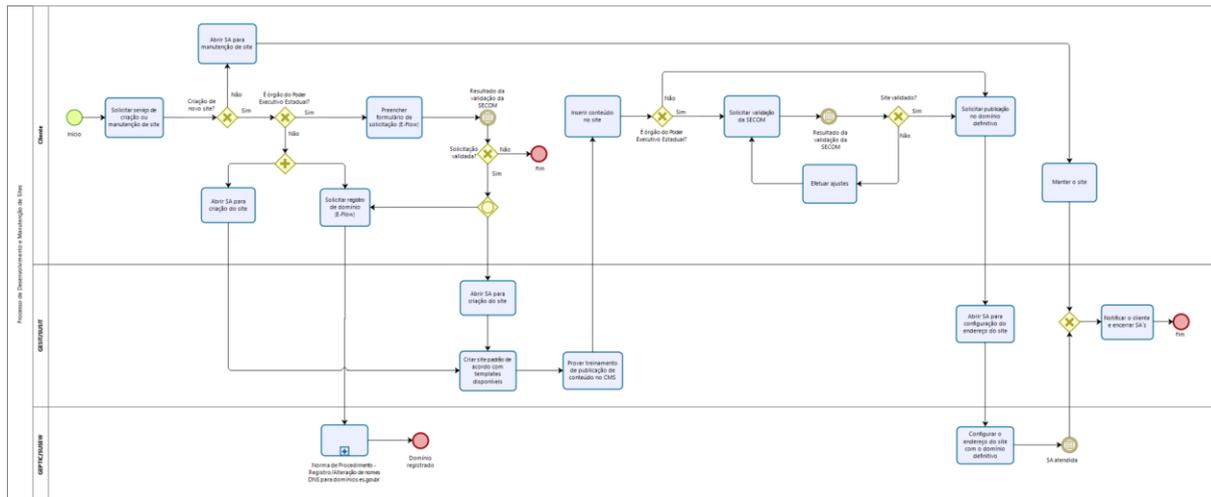
5.1 GEPTIC/SUSEW – Gerência de Plataformas de TIC/Supervisão de Serviços Web;

5.2 GESIT/SUSIT - – Gerência de Sistemas/Supervisão de Sistemas;

5.3 Gerência de Mídia Eletrônica da SECOM.

6. **PROCEDIMENTOS**

6.1 Fluxograma em Diagrama



6.2 Atividades

6.2.1 Solicitar serviço de criação ou manutenção de site

As solicitações devem ser realizadas através do SERVICE DESK no portal <https://servicedesk.prodest.es.gov.br>, acessando o Formulário Sites, informando se é criação ou manutenção de site.

6.2.2 Preencher formulário de solicitação (E-Flow)

Cientes pertencentes ao Poder Executivo Estadual devem preencher o formulário de solicitação de novo site acessando o link do fluxo no E-FLOW disponível no momento da abertura da SA, o qual será enviado para avaliação da SECOM e, caso aprovado, encaminhado ao PRODEST para criação do site.

6.2.3 Abrir SA para criação de site

Cientes que não sejam órgãos do Poder Executivo Estadual deverão abrir uma SA preenchendo o formulário de solicitação de criação de site.

6.2.4 Solicitar registro de domínio (E-Flow)

O cliente deve solicitar o registro do domínio usando o sistema E-FLOW, acessando o link <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/f8060aba-3585-ba07-a82e-46d940ad523b?d=1>.

6.2.5 Norma de Procedimento – Registro/Alteração de nomes DNS para domínios es.gov.br

A equipe da GEPTIC/SUSEW executará os procedimentos cabíveis para registro do domínio de acordo com a Norma de Procedimento PRODEST-GEPTIC Nº 006 – Processo Serviço de DNS-ES.GOV.BR disponível no site do PRODEST em <https://prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva>.

6.2.6 Abrir SA para criação do site

Nos casos onde o demandante for um órgão do Poder Executivo Estadual, a equipe da SUSIT fará a abertura de uma SA, em nome do cliente responsável, de acordo com o formulário preenchido e aprovado no E-FLOW.



6.2.7 Criar site padrão de acordo com *templates* disponíveis

Nesta etapa um funcionário do PRODEST deverá criar o site no CMS Orchard num endereço temporário, utilizando o *Template* mais adequado para a necessidade do cliente.

6.2.8 Prover treinamento de publicação de conteúdo no CMS

Nesta etapa um funcionário do PRODEST ministrará treinamento de publicação de conteúdo no CMS do PRODEST.

6.2.9 Inserir conteúdo no site

O cliente deverá alimentar o site com o conteúdo referente a realidade do site.

6.2.10 Solicitar validação da SECOM

Caso o cliente seja um órgão do Poder Executivo Estadual, este deverá enviar e-mail para avaliacao-novos-sites@secom.es.gov.br solicitando a validação e informando a URL temporária do site.

6.2.11 Efetuar ajustes

Caso a SECOM identifique a necessidade de mudanças no layout e/ou no conteúdo disponibilizado no site, o cliente deverá efetuar tais ajustes até que o site seja validado pela SECOM.

6.2.12 Solicitar publicação no domínio definitivo

O cliente deverá solicitar ao PRODEST a publicação no domínio definitivo através de acompanhamento na SA ou da abertura de uma nova SA.

6.2.13 Abrir SA para configuração do endereço do site

Nesta etapa o funcionário do PRODEST deverá abrir uma SA para que a GEPTIC/SUSEW execute os procedimentos necessários para configurar o endereço do site com o domínio registrado.

6.2.14 Configurar o endereço do site com o domínio definitivo

Nesta etapa a GEPTIC/SUSEW deverá executar os procedimentos necessários para configurar o endereço do site com o domínio solicitado.

6.2.15 Abrir SA para manutenção de site

O cliente deverá abrir uma SA preenchendo o formulário de solicitação de manutenção de site.

6.2.16 Manter o site

Nesta etapa o funcionário do PRODEST realizará os procedimentos de manutenção do site conforme solicitação do cliente.

6.2.17 Notificar o cliente e encerrar a SA's

Nesta etapa o funcionário do PRODEST informará ao cliente a publicação do site ou da manutenção requerida através de mensagem no acompanhamento na SA e/ou e-mail, e encerrará a Solicitação (SA).



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 A responsabilidade em inserir e publicar conteúdo no site é do cliente.
8. **Somente clientes cadastrados na ferramenta de SERVICE DESK, lotados no órgão solicitante, podem realizar aberturas de SA's.**

9. ANEXOS

Sem anexos.

10. ASSINATURAS

SETOR RESPONSÁVEL PELA NP:	
Gerência de Sistemas – GESIT e Supervisão de Sistemas Gerais - SUSIT	
EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Alessandro Frizzera Baumgarten Gerente de Sistemas	Eliane Moraes Dias Analista de TI
Caio Miled Rocha Souza Coordenador de Sites	Caio Martins Barbosa Supervisor de Sistemas Gerais
Elaborado em 26/8/2025	
APROVAÇÃO:	
Marcelo Azeredo Cornélio Diretor Geral - DIGER	Luis Augusto Silva Lima Diretor Setorial Técnico – DSTE
Aprovado em: 04/09/2025	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

DIRETOR GERAL
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 09/09/2025 10:27:08 -03:00

LUIS AUGUSTO SILVA LIMA

DIRETOR SETORIAL
DSTEC - PRODEST - GOVES
assinado em 09/09/2025 09:52:38 -03:00

ALESSANDRO FRIZZERA BAUMGARTEN

GERENTE
GESIT - PRODEST - GOVES
assinado em 09/09/2025 09:59:08 -03:00

CAIO MILED ROCHA SOUZA
FG GESTOR DE PROGRAMAS E PROJETOS

GESIT - PRODEST - GOVES
assinado em 05/09/2025 13:53:32 -03:00

ELIANE MORAIS DIAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

GESIT - PRODEST - GOVES
assinado em 05/09/2025 16:20:20 -03:00

CAIO MARTINS BARBOSA

SUPERVISOR TIC
GESIT - PRODEST - GOVES
assinado em 09/09/2025 08:51:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2025 10:27:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISANGELA FERRARI DE MELLO (TECNICO ORGANIZACIONAL - UECI - PRODEST - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7LQ9TX>